

Município instalado em 14/05/1968  
População: 36.011 habitantes  
Distância da Capital: 180 quilômetros  
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,  
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,  
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrados  
Altitude: 180 metros  
Principais produtos: Café, madeira e  
pecuária  
Zona Fislográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 147/74 - TRATA DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA,  
do Estado do Espírito Santo, usando de atri -  
buição legal e devidamente autorizado pela -  
Lei nº 166/73 de 02/10/73;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no corrente exercício financeiro, a se -  
guinte verba orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO:

3.1.4.4.02 -Festividades, recepções,hosp.e hom. Cr\$ 5.000,00.

Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do excesso de -  
arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, -  
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 1974.

  
EDUARDO GLAZAR

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretária